

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 41.294, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 19, quadra 54, Rua Americano do Brasil, PARQUE OESTE INDUSTRIAL, com área de 772,28m², sendo: 19,307m de frente e fundo com o lote 06; 40,00m dos lados, com os lotes 20 à direita e 18 à esquerda. **PROPRIETÁRIO**: SEBASTIÃO JULIO DE AGUIAR E CIA LTDA., com sede nesta Capital, CGC nº 01.640.374/0001-34. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrição nº 10.302 e inscrição 92, Livro 8-I, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-41.294 - Goiânia, 17 de setembro de 1981. Por Escritura de Dissolução da Firma, lavrada no 8º Ofício desta Capital, Livro 119, fls. 101vº/185vº, em 28/12/79, o imóvel acima e outros, no valor de Cr\$ 425,00 passaram a pertencer ao sócio: SEBASTIÃO JULIO DE AGUIAR, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CI nº 10.456-GO, CPF nº 047.593.201-30, residente nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

R2-41.294 - Goiânia, 27 de fevereiro de 1997. Pelo Formal de Partilha expedido em: 12/01/90, extraído dos Autos nº 10.162/81 de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de SEBASTIÃO JÚLIO DE AGUIAR, julgado por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. José Pereira de Souza Reis, em: 28/12/89; foi atribuído ao herdeiro Sr. ANTONIO SEVERINO DE AGUIAR, CPF nº 049.611.961-34, CI nº 43.299 2ª Via SSP/GO, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial.

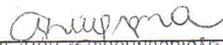
R3-41.294 - Goiânia, 27 de fevereiro de 1997. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 769, fls. 153/154, em: 02/09/96; o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. ISAIAS BARBOSA FILHO, CI nº 455.376 SSP/GO, CPF nº 101.065.881-68, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 2.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo nº 11.070-6, de 11/09/96. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

Av4-41.294 - Goiânia, 12 de fevereiro de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 08/02/2008, protocolado sob nº 387.110 em 08/02/2008, para constar o casamento do proprietário acima Isaias Barbosa Filho, com Amélia Mahmud Jacob, realizado no dia 19/07/2002, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, a qual teve seu nome alterado para Amélia Mahmud Jacob Barbosa, conforme consta da Certidão de Casamento, Livro B nº 310, fls. 072, Termo nº 61.872, do CRC da 2ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R5-41.294 - Goiânia, 12 de fevereiro de 2008. Procede-se a este registro para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob n°s 41.276 a 41.293 e 41.295 a 41.300, no valor de R\$ 56.000,00, foi, pelo proprietário acima qualificado, integralizado ao capital social da empresa **BARBOSA E FILHO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.328.339/0001-96, com sede nesta Capital, conforme se vê do Contrato Social apresentado, datado de 18/01/2008, devidamente registrado na JUCEG sob n° 52202478249 em 29/01/2008, protocolado sob n° 387.110 em 08/02/2008. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 29 de março de 2012.


REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$44,19
Valor da Taxa Judiciária R\$09,35
TOTAL..... R\$53,54
Número da GRS.: 9350220-6
Rúbrica da autoridade expedidora.: 